

comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Orçamento de Obras, da COORDENADORIA DE PROJETOS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 18 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2023. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO. - DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 976/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA IVNA DE SOUSA ALVES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Patrimônio, Cultura e Memória, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2023. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO. EUGENIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 977/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Pessoas, Assistência e Manutenção Predial, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 13 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2023. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - VICE - PREFEITA.

ATO Nº 978/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidor (a) LUCIVANIA SOARES DA COSTA, matrícula Nº 9140, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2023. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 979/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula Jurídica do Urbanismo e Meio Ambiente, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 06 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2023. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 980/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LARA MARIA MONTE VALE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 11 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2023. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 14 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SMS. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MODULAR ENGENHARIA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Compareceu a sessão a empresa MODULAR ENGENHARIA LTDA através do seu sócio-proprietário o Sr. Diego Martins Bezerra. As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, EM SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SMS. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESAS		VALOR
1.	L G ENGENHARIA LTDA	RS 1.241.123,76
2.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 1.331.741,51
3.	MODULAR ENGENHARIA LTDA	RS 1.356.895,26
4.	R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	RS 1.653.620,07
5.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	RS 1.709.072,85
6.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	RS 1.716.748,07

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa MODULAR ENGENHARIA LTDA através do seu sócio-proprietário o Sr. Diego Martins Bezerra também o fizesse. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MODULAR ENGENHARIA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa LG ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 1.241.123,76 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação solicita as empresas participantes do processo em epígrafe que no prazo de 48h (quarenta e oito horas), as mesmas apresentem a mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), para conferência da SEINFRA, conforme item 10.12. do edital sob pena de desclassificação. O envelope da empresa inabilitada C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ficará sobre a guarda da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 14 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P2323/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-Ano VII-Nº 1658, quinta-feira, 14 de setembro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23022 - SMS (SRP) (BB Nº 997948).
OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/09/2023 e homologado em 11/09/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14/09/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23022 - SMS										
ITEM	VEENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	M&H COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	UNIDADE	100	CUBA, REDONDA, 5 CM X 9 CM, VARIÁVEL Nº 4 EM COORDENADA MINIMA, 200ML, AÇO INOX, PARA ASSEPSIA.	BRONTE	13,00	1.745,00	1.300,00	445,00	25,50%
2	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	250	BANDEJA RETANGULAR GRANDE, 30 X 20 X 1,5 CM, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	ACONOX	73,63	18.407,50	18.407,50	-	0,00%
3	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	250	ALAVANCA SELDIN Nº 1L, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADUCTO.	DMPLA	24,40	13.192,50	6.100,00	7.092,50	53,76%
4	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	250	ALAVANCA SELDIN Nº 1L, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADUCTO.	DMPLA	22,96	13.192,50	5.740,00	7.452,50	56,49%
5	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	150	SINUSMÓTOMO Nº 01, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	DMPLA	6,19	8.625,00	928,50	7.696,50	89,24%
6	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	150	LAMA SELDIN, PARA OSSO Nº 12, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	DMPLA	26,72	9.870,00	4.008,00	5.862,00	59,39%
7	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	200	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	DMPLA	7,67	7.158,00	1.534,00	5.624,00	78,57%
8	DENTAL MARIA LTDA-ME	UNIDADE	700	TESOURA BUCK, CURVA, 12 CM (12+1 CM), AÇO INOX DÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	53,99	12.320,00	10.798,00	1.522,00	12,33%
9	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	300	TESOURA, BISS RETA, 17CM, EM AÇO INOX DÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	DMPLA	15,40	6.447,00	4.620,00	1.827,00	28,34%
10	DENTAL MARIA LTDA-ME	UNIDADE	300	TESOURA BUCK, RETA, 12CM (12+1 CM), AÇO INOX DÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	53,99	24.636,00	16.197,00	8.439,00	34,25%
11	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	100	AFASTADOR PARABÉLF, PARA ADULTO, 13 X 125 MM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	DMPLA	13,43	2.578,00	1.343,00	1.235,00	47,91%
12	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	100	AFASTADOR MINNESOTA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	DMPLA	9,47	1.854,00	947,00	907,00	48,92%
13	DENTAL MARIA LTDA-ME	UNIDADE	100	PINÇA, BISSCADO, ADSOR, COM BENTIL, 12 CM, VARIÁVEL, Nº 2, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	20,84	2.192,00	2.084,00	108,00	4,93%
						VR. UNIT. ADJUDICADO	137.520,50	54.000,00	83.520,50	39,85%
						VR. NÃO ADJUDICADO			83.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2023 - SME - PROCESSO Nº P219640/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Macnor Representacoes e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender os órgãos e entidades do município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 739,40 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Antônia Leidiane Barbosa Marques, Coordenadora da Gestão Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Manoel Ferreira Araújo de Almeida, Gerente da Célula de Apoio a Gestão Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ronaldo Silva Bezerra - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2023 - SME - PROCESSO Nº P214215/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024 - SME, e seus anexos,

os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0486.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.306.0486.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0486.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0487.2.562.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.306.0487.2.562.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0487.2.562.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Luciano Chaves Batista Junior, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Administrativa/SME Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marilene de Carvalho Vasconcelos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P264451/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrito no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa M. PORTELA ARCANJO, inscrita no CNPJ nº 14.159.375/0001-03. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/22541 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamentos - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 500 Mbps. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Valdiana Lopes de Ávila, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Hermeto Pinto de Vasconcelos, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Mikael Portela Arcanjo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P256240/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20149 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica;

de Juventude da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Art. 5º O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Juventude de Sobral. Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Juventude de Sobral ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, suplementadas caso necessário. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 25 de agosto de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 014/2023 - CORREGEDORIA. PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD Nº 003/2023-P250427/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o pedido de quesitação complementar feito pela defesa do acusado; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023-PAD; CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 592/STJ - O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023-PAD aberto para apuração dos fatos constantes no Processo nº P246597/2023, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - RECONDUZIR a comissão processante designada na Portaria n 008/2023 de 18 de maio de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2023. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADENDO Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2023 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIO-NAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA “MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E Nº 2.350, DE 20 DE ABRIL DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência e lisura do processo seletivo, bem como de assegurar que todos os candidatos tenham seus documentos reavaliados de forma detalhada e cautelosa, garantindo a justiça e igualdade de oportunidades a todos os participantes; CONSIDERANDO a possibilidade legal de realizar aditivos e retificações ao edital, conforme previsão de seu subitem 12.4; RESOLVE: I - Alterar o Cronograma de Eventos do Processo Seletivo do Edital nº 001/2023 - SEPLAG, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital:

ATIVIDADES	DATA	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/09/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br

Sobral/CE, 15 de setembro de 2023. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ADENDO Nº 04 AO EDITAL Nº 002/2023 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIO-NAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA “MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E Nº 2.350, DE

20 DE ABRIL DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA), CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência e lisura do processo seletivo, bem como de assegurar que todos os candidatos tenham seus documentos reavaliados de forma detalhada e cautelosa, garantindo a justiça e igualdade de oportunidades a todos os participantes; CONSIDERANDO a possibilidade legal de realizar aditivos e retificações ao edital, conforme previsão de seu subitem 12.4; RESOLVE: I - Alterar o Cronograma de Eventos do Processo Seletivo do Edital nº 002/2023 - SEPLAG, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital:

ATIVIDADES	DATA	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/09/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br

Sobral/CE, 15 de setembro de 2023. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Úrsula Priscylla Santana Nóbrega - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ADENDO Nº 04 AO EDITAL Nº 003/2023 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIO-NAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA “MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E Nº 2.350, DE 20 DE ABRIL DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência e lisura do processo seletivo, bem como de assegurar que todos os candidatos tenham seus documentos reavaliados de forma detalhada e cautelosa, garantindo a justiça e igualdade de oportunidades a todos os participantes; CONSIDERANDO a possibilidade legal de realizar aditivos e retificações ao edital, conforme previsão de seu subitem 12.4; RESOLVE: I - Alterar o Cronograma de Eventos do Processo Seletivo do Edital nº 003/2023 - SEPLAG, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital:

ATIVIDADES	DATA	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/09/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br

Sobral/CE, 15 de setembro de 2023. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23022 - SMS. Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Nº 1658 - Ano VII, do dia 14 de setembro de 2023, páginas 05 e 06. Onde se lê: A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES. Leia-se: A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P229632/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de sacos de lixo comuns e hospitalar e luvas de proteção para limpeza, que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23009 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P229632/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23009-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 15 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.